

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b> <b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 24/ ANO: 2018</b>	
	<b>Data: 27/03/2019</b>	
<b>VALOR (R\$): 1.175.627,10(Hum milhão cento e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e sete reais e dez centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Multimercados - – Art. 8º, III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <b>Em 27.03.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que o cenário externos/internos, continuam os mesmos da reunião anterior não existindo aspectos novos positivos ou negativos. O encaminhamento das mudanças na previdência é que continuara a dar o tom do mercado nos próximos dias. Portanto a recomendação ainda é de uma moderada cautela nas decisões de investimento. Decisões tomadas, então, pelo COMITÊ: Transferir R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) do FUNDO BRADESCO IRF-M1 para o FUNDO BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA; resgatar o valor total dos FUNDOS BRADESCO IMA-B TP e BRADESCO IMA-B e direcionar para o FUNDO BRADESCO SELECTION FI AÇÕES; aplicar R\$ 341.680,74(Trezentos e quarenta e um mil seiscientos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) recebido do COMPREV no FUNDO BRADESCO SELECTION AÇÕES; do total do aporte da PMR no valor de R\$ 1.362.564,73(Hum milhão trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) aplicar R\$ 1.000.000,00(Hum milhão de reais) no FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO e R\$ 362.564,73(Trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) no FUNDO BRADESCO SELECTION AÇÕES; do total do repasse referente ao mês de fevereiro no valor de R\$ 2.675.627,10(Dois milhões seiscientos e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e sete reais e dez centavos) manter R\$ 2.500.000,00(Dois milhões e quinhentos mil reais) no FUNDO BB FLUXO para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de março/19 e aplicar R\$ 175.627,10(Cento e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e sete reais e dez centavos) no FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO. (Ata 119 de 27.03.19).</b>  <b>CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP – CNPJ nº. 08.070.841/0001-87</b> <b>Multimercados - – Art. 8º, III – Ag. 0189 – c/c. 1739-4</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b> <b>Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 22/05/2020 – CPF. 007.548.007-76</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>